

DECRETO-LEI Nº 1.959, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

Altera o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 4.595, de
31 de dezembro de 1964.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15 DE SETEMBRO DE 1982 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 17.225, 2a. coluna, nas assinaturas, LEIA-SE:

JOÃO FIGUEIREDO
Ernane Galvêas
Delfim Netto